



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO

ATA DE ABERTURA

CONVITE Nº. 1122001/2022

OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

ATA DE ABERTURA DO CONVITE Nº 1122001/2022

Ata de abertura de licitação na modalidade de CONVITE n.º 1122001/2022, cujo objeto de licitação é a Contratação de empresa(s) para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos, conforme Anexo I.

Aos Treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e dez minutos, incluindo o período de tolerância, na Câmara Municipal de Altamira, localizada na Rua Primeiro de Janeiro n.º 1274, Bairro Catedral, na cidade de Altamira, estado do Pará, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação: Danilo Fabricio Silva Ferreira – Presidente, Vanilda Lopes da Silva – Secretária da CPL e José Klewton Ferreira Saraiva – Membro, ambos designados pela Portaria n.º 013 de 07 de janeiro de 2021, para o recebimento dos envelopes de habilitações e propostas de preços para a realização do processo de licitação em epígrafe, conforme publicações no Quadro de avisos da Unidade Gestora no dia 05/12/2022, conforme comprovante anexo ao processo, sendo que foram convidadas e/ou retiraram o Edital 04 (quatro) empresas especializadas do ramo, conforme a seguir:

- 01 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50 e a
- 02 - FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66;
- 03 - R G C DE PINHO LTDA – CNPJ: 17.236.195/0001-76.
- 04 - A. SCHNEIDER DE MACEDO EIRELI – CNPJ: 12.138.864/0001-53;

Sendo que as empresas acima citadas receberam o Edital e todos os seus anexos, exceto a empresa A. SCHNEIDER DE MACEDO EIRELI – CNPJ: 12.138.864/0001-53, que não compareceu; as demais compareceram no dia e hora marcada para recebimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços, a Comissão Permanente de Licitação procedeu o certame com o recolhimento dos envelopes contendo habilitação e proposta de preços das empresas presentes, onde iniciamos com abertura dos envelopes “A”, empresas:

01 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; está representada pelo seu Sócio Administrador Sr. MARIO LUIZ PINTO BARROS portador da Carteira Nacional de habilitação n.º 04349920544 SSP/PA e CPF: 006.339.347-63;

02 - FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66, está representada pelo seu proprietário Sr. EDER DE PINHO portador da Carteira Nacional de habilitação n.º 2392049478, onde consta o RG: 47312807 SESP/SC e CPF: 040.677.369-67 e a



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

03 - R G C DE PINHO LTDA – CNPJ: 17.236.195/0001-76, está representada pelo proprietário Sr. ROMULO GUSTAVO CARNEIRO DE PINHO, portador da Carteira de Identidade nº. 5376385 3ª Via PC/PA e CPF: 830.251.542-68

Sendo que foram examinadas todas as suas documentações e rubricadas por todos os presentes, conforme detalhamento a seguir:

01 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50, declarou ser Microempresa - ME, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK.

02 - FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66; declarou ser e Microempresa - ME, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK e a

03 - R G C DE PINHO LTDA – CNPJ: 17.236.195/0001-76; declarou ser e Microempresa - ME, onde a mesma gozará das prerrogativas da LC nº. 123/2006, considerando que após a análise de sua documentação detectamos que a mesma está apta a participar da presente licitação, sendo que está devidamente habilitada – OK.

Considerando que perguntamos aos representantes presentes se teriam alguma argumentação sobre os documentos de habilitação, e ambos concordaram com o prosseguimento, deu-se o início a abertura dos envelopes “2” onde os mesmos contém as propostas de preços, após análise e visto de todos os presentes constatamos que:

01 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

02 - FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66; após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

03 - R G C DE PINHO LTDA – CNPJ: 17.236.195/0001-76; após a análise de sua proposta, foi constatado que a mesma está de acordo com o Edital – OK.

Considerando as propostas classificadas estão com seus preços compatíveis com os praticados no mercado, sendo que também perguntamos aos representantes se teriam alguma argumentação sobre as propostas, e ambos concordaram com o prosseguimento, sendo que os valores estão mencionados no mapa em anexo, que é parte integrante desta ata, e conforme o critério de julgamento estabelecido no Edital, a Comissão Permanente de Licitação considerou as empresas a seguir vencedoras:



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
PODER LEGISLATIVO**

FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 09.622.953/0001-66; vencedora do lote: 01 com o valor global de R\$: 78.000,00 (Setenta e Oito Mil Reais);

01 - MARIO L P BARROS EIRELI – CNPJ: 02.552.340/0001-50; vencedora do lote: 02 com o valor global de R\$: 96.000,00 (Noventa e Seis Mil Reais);

Sendo que o presente processo será submetido à apreciação do Ordenador de Despesas da Camara Municipal de Altamira o Sr. SILVANO FORTUNADO DA SILVA, Presidente, para efeito de homologação e adjudicação das empresas vencedoras, considerando que os licitantes presentes abriram mão de todo e qualquer recurso na fase de habilitação como também de julgamento das propostas. Sem mais para tratar digno de registro, eu Vanilda Lopes da Silva –Secretária da Comissão Permanente de Licitação - CPL lavrei a presente ata, a qual assino e será assinada por todos os demais membros da Comissão Permanente de Licitação, e representantes das empresas que se fazem presentes ao processo de Licitação em epígrafe.

Danilo Fabricio Silva Ferreira
Presidente da CPL

MARIO L P BARROS EIRELI
Participante

Vanilda Lopes da Silva
Secretária – CPL

FLASH DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS
LTDA
Participante

José Klewton Ferreira Saraiva
Membro – CPL

R G C DE PINHO LTDA
Participante